



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA



SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 87.613.485/0001-77  
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000  
Fone: (54) 3338-1244 - [licitacao.prefeituravg@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituravg@gmail.com)  
[www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br)

**TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 13/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** Aquisição de uma **AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO (tipo B), tipo furgão**, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

O Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE:**

**RETIFICAR O ITEM 10.11- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**1. Portanto onde se lê:**

**10.11.1.** Apresentar declaração responsabilizando-se pelo atendimento/manutenção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, quando não for possível o deslocamento do veículo até a Assistência técnica.

**10.11.2.** Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do equipamento ofertado, emitido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado;

**10.11.3.** Apresentar declaração assegurando possuir Assistência Técnica Autorizada pelo Fabricante da marca, com serviços de oficina, guincho, ferramentas, peças e mecânicos para manutenção do equipamento;

**10.11.4.** Apresentar declaração de 36 (trinta e seis) meses de garantia do veículo, objeto desta licitação.

**2. LEIA-SE:**

**10.11.1. Apresentar declaração responsabilizando-se pelo atendimento/manutenção, no período de garantia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no local onde veículo encontra-se, quando não for possível o deslocamento do veículo até a Assistência técnica.**

**10.11.2.** Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica do equipamento ofertado, emitido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado;

**10.11.3.** Apresentar declaração assegurando possuir Assistência Técnica Autorizada pelo Fabricante da marca, com serviços de oficina, guincho, ferramentas, peças e mecânicos para manutenção do equipamento;

**10.11.4. Apresentar declaração de 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem do veículo, objeto desta licitação.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
SETOR DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 87.613.485/0001-77  
Av. João Amann, 690, CEP: 99350-000  
Fone: (54) 3338-1244 - [licitacao.prefeituravg@gmail.com](mailto:licitacao.prefeituravg@gmail.com)  
[www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br)



**RETIFICAR O ITEM 20 EDITAL, ITEM 06 TERMO DE REFERÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA DA MINUTA DO CONTRATO- DO PAGAMENTO**

**3. Onde se lê:**

O pagamento do objeto licitado será efetuado em 01 (uma) única parcela, mediante entrega do veículo, apresentação nota fiscal e conferência do mesmo.

**4. LEIA-SE**

O pagamento do objeto licitado será efetuado em 01(uma) única parcela-100% do valor, até 10(dez) dias após entrega do veículo e do recebimento definitivo do objeto licitado, com respectiva Nota fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após recebimento registrado pela contratante.

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §4º do art.21 da lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de ABERTURA da sessão oficial, a saber:

**NOVA DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2023, às 09:01 horas**, junto a plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Ratifica-se todos os demais termos do edital não atingidos pela retificação acima.**

Victor Graeff/RS, 24 de abril de 2023.

  
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal